



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024/DLCA CE Nº 004/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO A “EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO E PARA A ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA”, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA.

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, de um lado o Município de Viseu, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, CNPJ, Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.873.618/0001-17, com sede à Avenida Justo Chermont, S/N, Bairro Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, portador do CPF nº 005.452.782-10 e do RG nº 6112653-SSP-PA, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. Carlos Augusto Pinto Corrêa, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Funcionário público municipal, portador do RG nº 6035694 e do CPF: 004.337.882-08, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada pelo Secretário Sr.º Aldenilton Monteiro da Costa, brasileiro, solteiro, Funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 36499202 e CPF nº 712.110.392-34, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.199.057/0001-64, estabelecida à Av. Barão de Capanema, nº 1222 Bairro: Centro, CEP: 68.700-005, município de Capanema/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, através de seu representante legal, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024/DLCA, QUE TEM COMO OBJETO “EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO E PARA A ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA”, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para execução dos serviços 88 (Oitenta e Oito) dias, isto é, de 25 de Abril de 2025 a 22 de Julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta prorrogação está justificada pela empresa, pelas necessidades urgentes da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Cultura e tem o aval do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, conforme parecer por ele emitido, anexo aos autos da Concorrência Eletrônica N° 004/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. O presente Termo aditivo terá eficácia a partir da publicação, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito pelos contratantes, o Foro da Comarca de Viseu/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para alteração de prazo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 331/2024/DLCA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Viseu/PA, 25 de abril de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura
Contratante

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA

CNPJ 17.199.057/0001-64
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____